



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE JARDIM

DECRETO Nº. 097/2015

JARDIM-MS, 11 DE AGOSTO DE 2015

**DETERMINA RETORNO DE
SERVIDORES MUNICIPAIS
CEDIDOS AO ESTADO, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

DR. ERNEY CUNHA BAZZANO BARBOSA, Prefeito Municipal de Jardim
– Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica
Municipal, artigo 76, inciso VII, e;

DECRETA:

Art. 1º. Fica determinado o retorno de servidores cedidos aos diversos órgãos
Estaduais, a partir de 14.08.15 data, com exceção dos órgãos abaixo:

- Vara do Trabalho

Servidor: Richard Antoine Pereira Coelho

- 22º Subgrupamento do Corpo de Bombeiros

Servidor: Valmir Ajala Prieto

- Câmara dos Deputados

Servidor: Darlan Mongenot

Art. 2º. Os servidores deverão apresentar-se no Setor de Recursos
Humanos. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições
contrárias.

DR. ERNEY CUNHA BAZZANO BARBOSA
Prefeito Municipal